UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e oito minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Terceira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2024, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 5457438. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Márcio Bacci da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes e Marianny Miranda Silva. **Ausências justificadas:** João Marcelo Vedovotto**,** Odenir de Almeida, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Jonas Profeta Borges e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências não justificadas:** Bruno Cardoso dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). A presidente da sessão, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião, passando a palavra imediatamente, sem nenhuma objeção deste conselho, à prof.ª Jaluza Maria Lima Silva Borsatto para a apresentação do Item 2) **Apresentação do Comitê Gestor dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da UFU (CGODS) pela Prof.ª Jaluza Maria Lima Silva Borsatto da FAGEN - Faculdade de Gestão e Negócios.** Ao final da apresentação, prof.ª Elaine agradeceu pela presença da prof.ª Jaluza e passou ao expediente. Palavra dos Conselheiros. O prof. Aristeu e o prof. Roberto Martins acordaram a inversão dos pontos de pauta 3 e 7, para atendimento à demanda do prof. Aristeu, sem nenhuma oposição deste conselho. Prof. Giuliano se mostrou extremamente preocupado com a possível suspensão do calendário acadêmico da UFU, tema pautado para a reunião extraordinária do CONSUN, a acontecer no dia 12 de junho de 2024. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine fez a leitura do OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2024/DIPAD/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, doc. SEI nº 5434334, que suspendeu o prazo de entrega dos Planos de Trabalho Docentes 2024/2. Informou também que o discente Nicolas de Oliveira Cardim Garcia, indicado pelo DAGEMP – Diretório Acadêmico Genésio de Melo Pereira, passará a compor o COEXTFEMEC – Coordenação de Extensão da FEMEC como representante discente. Ato contínuo, prof. Elaine solicitou que constasse nesta ata, as atualizações referentes à atuação do prof. Higor Luis Silva como perito, encaminhada via correspondência eletrônica pelo próprio docente na data de 23 de abril de 2024: **"***Prezada Diretora, Conforme solicitado no OFÍCIO Nº 472/2023/DIRFEMEC/FEMEC-UFU (Doc. SEI nº 4974577), venho atualizar a Direção a respeito das minhas atuações como perito em processos judiciais. No Processo nº 23117.069294/2023-87, eu havia solicitado autorização em setembro de 2023 para atuar em 3 perícias, sendo uma em cada um dos seguintes tribunais: TJGO - Jataí, TJMG - Uberlândia e TJSP - Sertãozinho. Em relação aos respectivos processos, e relembrando o que havia comentado sobre a não certeza de efetivação das atividades, no processo TJGO eu já fui destituído, uma vez que eu não seria mais necessário. O processo do TJMG está parado desde a época e o processo de TJSP está caminhando, mas devagar. Portanto, nem cheguei a usar qualquer hora nos trabalhos periciais. Aproveito e também gostaria de notificar a Direção que fui*

nomeado para outra perícia no TJMG - Patos de Minas. Até o momento, não foi possível propor os honorários periciais, visto que ainda falta analisar os quesitos no processo. De antemão, estima-se, previamente, uma quantidade de 24 horas de trabalho para execução das diligências e elaboração do laudo pericial. Vale ressaltar que, como destacado pela PROGE e reforçado pela CACES no Parecer 536 (Doc. SEI nº 4920755), estou cumprindo com as normativas da UFU e legislação vigente, respeitando a compatibilidade de horários, bem como a inexistência de potencial conflito de interesses entre a atividade externa e a UFU. Atenciosamente, Prof. Higor Luis Silva, Faculdade de Engenharia Mecânica, Universidade Federal de Uberlândia, Bloco 1DCG, 2º andar, Sala 09, Campus Glória, BR-050, km 78, Uberlândia-MG, Brasil, 38410-337, E-mail: higor@ufu.br.”. Prof.ª Elaine solicitou a entrega dos trabalhos das comissões em aberto na FEMEC, a saber: Processo SEI 23117.008373/2023-11 - *Comissão de elaboração* das Normas de implementação das ACEs - Atividades Curriculares de Extensão nos cursos de graduação da FEMEC e Processo SEI 23117.045898/2021-76 - *Comissão de Análise da norma de organização estrutural e de funcionamento de laboratórios no âmbito da FEMEC. Referente às informações repassadas no último CONDIR, prof.ª Elaine comunicou que haverá mudanças significativas nas normas que regem as redistribuições e os concursos públicos para servidores públicos federais e que está sendo discutida também, a possibilidade de reversão de aposentadorias. Ainda com a palavra, informou sobre as mudanças no processo QUALI-UFU, aprovadas no CONDIR. Elaine citou que, recentemente, foram requeridos aditivos de valor para o Processo SEI* 23117.035703/2023-41, sob. à coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho e aditivo de valor e prazo para o Processo SEI 23117.008463/2023-11, sob. à coordenação do prof. Fernando Lourenço de Souza. Prof.ª Elaine explanou que foi publicada a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 79, DE 20 DE MAIO DE 2024, que regulamenta a consulta eleitoral para reitor(a) e vice-reitor(a), gestão 2025-2028. Para concluir suas falas, prof.ª Elaine expressou extrema preocupação com a suspensão do calendário acadêmico da UFU, dizendo ainda que a maioria das universidades brasileiras optaram pela não suspensão de suas atividades acadêmicas. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após a consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da segunda reunião ordinária de 2024, realizada em 08/04/2024, foi aprovada por 14 votos favoráveis; a ata da 5ª reunião extraordinária de 2024, realizada em 22/04/2024, foi aprovada por 14 votos favoráveis e a ata da 6ª reunião extraordinária de 2024, realizada em 27/05/2024, foi aprovada por 13 votos favoráveis e 01 abstenção. ORDEM DO DIA: Prof.ª Elaine solicitou adequação do tema 1, retirando a parte relativa à dupla diplomação a nível de doutor do candidato Moheb Ali Ghayur. Tema 1) **Processo 23117.031874/2024-82 - Apreciação da Minuta de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Universidade de Birjand (Irã) aprovada em *ad referendum*. Requerente: Prof. Américo Scotti. Relator: Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis.** O prof. Pedro Assis apresentou o tema e exibiu o parecer em seguida: *“Considerando a existência do Memorando de Entendimento (MOU) entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Universidade de Birjand (Irã) e os pareceres favoráveis emitidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da UFU/FEMEC e pela Procuradoria Federal, ressaltando as recomendações dessa Procuradoria e da DRI, sou de parecer favorável do ad referendum da Decisão Administrativa CONFEMEC Nº 31/2024, salvo melhor juízo deste Conselho.”.* Parecer aprovado por 14 votos favoráveis. Tema 3) **Processo 23117.028333/2024-77 - Avaliação de Desempenho da Prof.ª Mayara Fernanda Pereira - Estágio Probatório (primeira etapa). Relator: Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O prof. Aristeu apresentou o relato. Abriu-se para as discussões. O prof. Giuliano elogiou bastante a atuação da docente Mayara no Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. Em seguida, prof. Aristeu leu o parecer: *“Considerando que a Profa. Mayara Fernanda Pereira apresentou documentação em conformidade com as Resoluções supracitadas; considerando declarações das coordenações e da Diretoria da FEMEC e considerando aprovação da Comissão de Estágio Probatório, sou de parecer favorável à aprovação do Estágio Probatório (primeira etapa) da Profa. Mayara Fernanda Pereira, salvo melhor juízo deste Conselho.”.* Parecer aprovado por 13 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 4) **Processo 23117.030118/2024-36 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 3 para Associado 4 do Prof. Roberto de Souza Martins. Relator: Prof. João Rodrigo Andrade.** O prof. João Rodrigo apresentou o item e emitiu o parecer em seguida: “*A partir da análise da Comissão de Avaliação, considera-se que o Prof. Dr. Roberto de Souza Martins cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017 e, dessa forma, sou de parecer favorável à concessão de sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 3 para Professor Associado 4.”.* Parecer aprovado por 15 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 5) **Processo 23117.030845/2024-01 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 2 para Adjunto 3 do Prof. Márcio Peres de Souza. Relator: Valério Luiz**

Borges. Prof. Valério exibiu o relato e em seguida o parecer: *"Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer favorável à aprovar a progressão do Prof. MARCIO PERES DE SOUZA na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto nível 2 para Professor Adjunto nível 3."*. Parecer aprovado por 16 votos favoráveis. Tema 6) **Processo 23117.029536/2024-81 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular da Prof.ª Rosenda Valdes Arencibia. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** Prof. Gilmar externou o relato e em seguida o parecer foi emitido: "*Considerando a aprovação da Comissão de Avaliação da Faculdade de Engenharia Mecânica e que Profa. Dra. Rosenda Valdés Arencibia cumpriu todas as exigências previstas na Resolução 03/2017 do CONDIR, este relator é de parecer favorável à aprovação do relatório de atividades apresentado pela a Profa. Dra. Rosenda Valdés Arencibia como parte dos requisitos de sua promoção na Carreira de Magistério Superior de Professora Associada 4 para Classe de Professor Titular*.". Parecer aprovado por 15 votos favoráveis. Imediatamente, definiram-se os membros da comissão especial na seguinte configuração: Membros Titulares: Prof. Márcio Bacci da Silva - FEMEC/UFU (Presidente), Prof. João Vicente Falleiro Salgado – UTFPR, Prof. José Leonardo Noronha – UNIFEI e Prof. Alexandre Mendes Abrão – UFMG. Membros Suplentes: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho - FEMEC/UFU (1º suplente interno), Prof. Helder Barbieri Lacerda - FEMEC/UFU (2º suplente interno), Prof. Aristeu da Silveira Neto - FEMEC/UFU (3º suplente interno), Prof. José Alexander Araújo – UnB, Prof. Meinhard Sesselmann – UFMG, Prof. Alexandre Mendes – IFRJ e Prof. Rubens Sampaio Filho - PUC-Rio. A comissão especial foi aprovada por 16 votos favoráveis. Tema 7) **Processo 23117.055109/2023-77 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 1 para Associado 2 do Prof. João Marcelo Vedovotto. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins.** Prof. Roberto Martins exibiu o tema e prontamente o parecer: *"Considerando que o requerente atingiu todos os requisitos, sou de parecer favorável à aprovação da progressão do Prof. João Marcelo Vedovotto de Professor Associado 1 para Professor Associado 2. À consideração superior."*. Parecer aprovado por 16 votos favoráveis. Tema 8) **Processo 23117.086041/2023-78 - Pedido de reconsideração de decisão do conselho referente ao recurso contra perda de vaga por Abandono de Curso e Jubilamento por Tempo do estudante Gustavo dos Santos Silva do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Fernando Lourenço de Souza.** Prof. Fernando explanou sobre o tema e sem mais discussões, emitiu o parecer: "*Considerando o parecer desfavorável do colegiado do curso de Engenharia Mecânica (5140551); Considerando que o discente não efetuou matrícula por 5 semestres, segundo o histórico escolar (5092048), caracterizando abandono por 2 vezes (Art. 164); Portanto, a luz do § 1º do art. 305 do Regimento Geral da UFU, sou de parecer DESFAVORÁVEL ao pedido de reconsideração do aluno em relação a perda de vaga*.". Parecer aprovado por 16 votos favoráveis. O prof. Aristeu deixou a reunião às 09h53min. Tema 9) **Processo 23117.035957/2024-41 - Solicitação de constituição de banca examinadora para exame de suficiência concedido ao estudante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Vinícius Ribeiro do Carmo, no componente curricular FEMEC41070 - Instrumentação. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** Prof. Giuliano apresentou o item e emitiu o parecer a seguir: "*Considerando o atendimento ao disposto no Art. 157 das Normas Gerais de Graduação. Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica. Sou de parecer favorável à solicitação de exame de suficiência do aluno "Vinícius Ribeiro do Carmo", do Curso de Engenharia Mecânica, no componente curricular "FEMEC41070 - Instrumentação", e constituição de banca examinadora para o exame."*. Ato contínuo definiram-se os membros da banca examinadora na seguinte ordem: Membros titulares: José dos Reis Vieira de Moura Junior (Presidente), José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares e Pedro Augusto Queiroz de Assis; Membros suplentes: Roberto Mendes Finzi Neto e Roberto de Souza Martins. O parecer e a constituição da comissão julgadora foram aprovados por 14 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 10) **Processo 23117.035939/2024-69 - Confirmação ou redefinição de área e local destinados à construção de um flow loop para ensaios de corrosão-erosão no Campus Glória/Solicitação de inclusão no PIDE - Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE 2022-2027. Requerente: Prof. Sinésio Domingues Franco. Apresentação pela diretoria da FEMEC.** Após a explanação feita pela prof.ª Elaine a respeito do tema, a inclusão da área destinada à construção de um flow loop para ensaios de corrosão-erosão no Campus Glória no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE 2022-2027 foi aprovada por 15 votos favoráveis. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou à sessão às dez horas e seis minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 08 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 08/07/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Profeta Borges**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5515290** e o código CRC **153FBD0B**.